Serviço Social e população em situação de rua: uma análise das intervenções e desafios

Social Work and the homeless population: an analysis of interventions and challenges

***Jisiane Kenia Jerônimo dos Santos*[1]**
***Adaci Estevam Ramalho Neto*[2]**
***Gislânia Dantas de Andrade*[3]**
***Eulália Cristina Coelho Araújo*[4]**
***Francisca Cláudia dos Santos Almeida*[5]**
***Rayanne Pinheiro de Almeida*[6]**
***Marcos Vitor Costa Castelhano*[7]**

Resumo: Este artigo discute o papel do Serviço Social no trabalho com pessoas em situação de rua, abordamos as possibilidades de intervenções, bem como os desafios que podem ser encontrados pelos profissionais nessa área. Nossa pesquisa é justificada por se tratar de um tema complexo, bem como um problema de ordem política e social que deve ser enfrentado em nossa sociedade. A população em situação de rua está sujeita à várias vulnerabilidades, como o acesso limitado a serviços básicos, como saúde, alimentação e higiene, além da discriminação social, no qual muitos os veem e classificam como "desocupados", "vagabundos", entre outros termos depreciativos. O Serviço Social desempenha um papel importante na promoção dos direitos humanos e no combate das vulnerabilidades, bem como na busca por soluções para melhorar a qualidade de vida das pessoas em situação de rua. A metodologia utilizada foi alicerçada a partir da revisão bibliográfica, na qual foram definidas as seguintes etapas: sondagem de textos, no *Google* acadêmico e em outros repositórios acadêmicos que discutiam a temática, para isto utilizamos palavras-chave como "serviço social" e "população em situação de rua", mesclando-as nos campos de pesquisa online; depois partimos para a seleção dos trabalhos mais relevantes. Desse modo, observar-se que o Serviço Social desempenha um papel fundamental na promoção da justiça social e na garantia dos direitos da população em situação de rua. Os profissionais de Serviço Social devem ser capacitados e apoiados por políticas públicas que reconheçam e valorizem a importância de seu trabalho, além do Estado fornecer recursos necessários para abordar efetivamente as questões enfrentadas por essa população vulnerável.
Palavras-chave: Serviço Social. Exclusão social. Pessoas em situação de rua.

Abstract: This article discusses the role of Social Work in working with homeless people, we address the possibilities of interventions, as well as the challenges that may be encountered by professionals in this area. Our research is justified because it is a complex topic, as well as a political and social problem that must be faced in our society. The homeless population is subject to several vulnerabilities, such as limited access to basic services, such as health, food and hygiene, in addition to social discrimination, in which many see and classify them as "unemployed", "vagabonds", among others. derogatory terms. Social Services plays an important role in promoting human rights and combating vulnerabilities, as well as finding solutions to improve the quality of life of people living on the streets. The methodology used was based on a bibliographical review, in which the following steps were defined: researching texts, on Google Scholar and other academic repositories that discussed the topic, for this we used keywords such as "social service" and "population homeless", combining them in the online search fields; then we set out to select the most relevant works. Therefore, it can be seen that Social Services plays a fundamental role in promoting social justice and guaranteeing the rights of the homeless population. Social Service professionals must be trained and supported by public policies that recognize and value the importance of their work, in addition to the State providing necessary resources to effectively address the issues faced by this vulnerable population.
Keywords: Social Work. Social exclusion. People living on the streets.

[1] Mestra em Ciências da Educação.;
[2] Graduado em Direito pela FIP.
[3] Doutoranda em Ciências da Educação.
[4] Mestra em Ciências da Educação.
[5] Graduada em Serviço Social.
[6] Graduada em Serviço Social.]
[7] Graduado em Psicologia.

INTRODUÇÃO

O mundo moderno, regido pelo sistema capitalista financeiro, acelerou as transformações na sociedade, nas estruturas de relacionamento, nas formações urbanas e rurais, no acirramento competitivo por empregos, a pressão pela produtividade, as relações humanas tornaram-se mais líquidas, citar Bauman (2007), as dificuldades financeiras, tem produzido a segmentação de grupos, num duplo processo de inclusão e exclusão, produzindo assim uma vasta estrutura de pessoas em situação de rua que foram tragadas para esta situação a partir de inúmeros fatores.

Antes de continuarmos nossa análise é importante destacar a troca da nomenclatura de "morador de rua" para "pessoa em situação de rua". Em primeiro momento nos parece que não há tanta diferença ou que a troca não tem muito significado. Entretanto, com o avanço dos debates, a partir de uma perspectiva multidisciplinar, ficou latente que o primeiro termo reduz o indvíduo em sua situação, sendo que está não o define em sua totalidade. Assim, optou-se pela mudança, a segunda demarca um recorte em sua situação, não o reduzindo, dando um caráter mais empático, ético e até mesmo de alteridade.

A existência de pessoas em situação de rua é fruto da desigualdade, bem como revela está a revela, é causa e sintoma. Mas isto é óbvio numa sociedade capitalista, que preconiza o acúmulo de capital na mão de poucas, e no qual os direitos básicos são cerceados em detrimento da justiça social e econômica. Desta forma,

> a existência de indivíduos em situação de rua torna patente a profunda desigualdade social brasileira, e insere-se na lógica do sistema capitalista de trabalho assalariado, cuja pobreza extrema coaduna-se com seu funcionamento (BRASIL, 2008, p. 3).

O próprio Governo Federal Brasileiro, por meio da Política Nacional para a População em Situação de Rua, reconhece que a desigualdade social é geradora e produto da população em situação de rua (BRASIL, 2008).

A emergência da população em situação de rua não é um problema novo, mas foi agravado pela competitividade do sistema capitalista, pelas crises econômicas e a falta ou pouco investimento dos governos em instituir políticas públicas de bem-estar que aglutinasse direitos básicas como emprego, acesso a saúde, escola e moradia popular, entre outros.

É um fenômeno mundial, não é exclusividade de um único país o crescimento de pessoas

em situação de rua. É um movimento crescente e heterogêneo, com especificidades sociais, políticas, familiares e econômicas. Assim, é necessário o desenvolvimento de estudos que possam traçar um panoroma das causas e consequência deste movimento, para entender este fenômeno e poder traças políticas públicas reparadoras.

Portanto, este artigo examina o papel do Serviço Social no trabalho com a população em situação de rua, abordando as possibilidades de intervenções, isto é, esquadrinhar as ações que levam a garantia dos direitos humanos e sociais, bem como os desafios que podem ser enfrentados pelos profissionais nessa área.

Justifica-se a investigação por se tratar de um tema melindroso e um problema de ordem política e social que deve ser enfrentado em nossa sociedade. Pois este problema é também uma violência institucional, ou seja, a não garantia dos direitos básicos, garantidos pela Constituição Federal Brasileira de 1988, é questão grave e engendra debates sobre o despreparo e insuficiência do Estado na garantia de direitos básicos (BRASIL, 1988).

O assistente social é um dos profissionais que entram em contato com as populações em situação de rua, ele se depara com vários cenários de exclusão social, de desamparo e probeza, pessoas que não tem acesso à moradia, higiene básica, alimentação e atendimento de saúde.

O contato com esta população leva ao assistente social a se mover, a intervir de forma prática, a partir de um planejamento próprio de seu *métier*, na malha sociopolítica, é "(...) a intervenção é o momento do exercício profissional no qual o profissional coloca em movimento seus saberes (...)" (TORRES; LANZA, 2013, p. 203).

Buscamos pautar nossas analises a partir da pesquisa bibliográfica a partir de Fonseca (2002, p. 32) que argumenta que a "(...) a pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites". Bem como "(...) implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório" (LIMA; MIOTO, 2007, p. 38)

Assim definimos nossa revisão bibliográfica nas seguintes etapas: sondagem de textos, no *Google* acadêmico e em outros repositórios acadêmicos que discutiam a temática, para isto utilizamos palavras-chave como "serviço social" e "população em situação de rua", mesclando-as nos campos de pesquisa online; depois partimos para a seleção dos trabalhos mais relevantes.

O artigo é dividido em três seções. Na primeira seção analisamos o cenário da população em situação de rua. Na segunda discutimos os Serviços de Atendimento à População em Situação de Rua (CENTRO POP). Na terceira seção analisamos o trabalho do Agente Social e

suas possibilidades de intervenção com a população em situação de rua. Ao final do artigo, apresentamos considerações finais sobre a análise aqui promovida.

1 População em situação de rua no Brasil: alguns apontamentos

O processo de formação de populações em situação de rua é um fenômeno mundial, ocorre nas mais diversas cidades dos mais diversos países. Mas como este fenômeno ocorre? Quais suas raízes? Para responder estas perguntas recoremos à Maria Lucia Lopes da Silva, que agurmenta

> que o fenômeno população em situação de rua vincula-se à estrutura da sociedade capitalista e possui uma multiplicidade de fatores de natureza imediata que o determinam. Na contemporaneidade, constitui uma expressão radical da questão social, localiza-se nos grandes centros urbanos, sendo que as pessoas por ele atingidas são estigmatizadas e enfrentam o preconceito como marca do grau de dignidade e valor moral atribuído pela sociedade. (SILVA, 2006, p. 95).

O processo de rualização impões exclusão social, familiar e política. É um tripé que desenraiza o indivíduo de sua identidade, são estigmatizados, são invisibilizados tanto pelas pessoas como, muitas vezes, pelo o poder público. É um grave problema político, social e moral que nossa sociedade enfrenta.

Para combater este grave problema é necessário compreender suas raízes e traçar um perfil desta população para, assim, desenvolver um conjunto de ações e políticas públicas inclusivas e reparadoras. Assim, foi criado o Censo Nacional sobre a População em Situação de Rua entre outubro de 2007 e janeiro de 2008.

A coleta de dados abarcou 71 municípios, sendo 23 capitais e todos os 48 municípios com população igual ou superior a 300 mil habitantes. Tinha-se o objetivo de delimitar as características socioeconômicas da população em situação de rua.

Em termos metodológicos a pesquisa adotou a entrevista com pessoas maiores de 18 anos e delimitou quais condições seriam usadas para classificar seu campo amostral. Assim, caracterizaram a

> população em situação de rua as pessoas que utilizam, em um dado momento, como local de moradia ou pernoite espaços de tipos variados, situados sob pontes, marquises, viadutos, à frente de prédios privados e públicos, em espaços públicos não utilizados à noite, em parques, praças, calçadas, praias, embarcações, estações de trem e rodoviárias, à margem de rodovias, em esconderijos abrigados, dentro de galerias subterrâneas, metrôs e outras

> construções com áreas internasocupáveis, depósitos e prédios fora de uso e outros locais relativamente protegidos do frio e da exposição à violência. Foram ainda consideradas componentes da população em situação de rua as pessoas que dormem em albergues e abrigos, de forma preferencial ou ocasional, alternando o local de repouso noturno entre estas instituições e os locais de rua (BRASIL, 2019, p. 4).

Assim, o objetivo do censo é traçar um estudo que possa servir de base para a formulação e estratégias políticas para atender a esta população. Assim como a publicação do Decreto n° 7.053/2009, que instituiu Política Nacional para a População em Situação de Rua. Em seu art. 6º estão dispostas as diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua:

> I - promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais; II - responsabilidade do poder público pela sua elaboração e financiamento; III - articulação das políticas públicas federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal; IV - integração das políticas públicas em cada nível de governo; V - integração dos esforços do poder público e da sociedade civil para sua execução; VI - participação da sociedade civil, por meio de entidades, fóruns e organizações da população em situação de rua, na elaboração, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas; VII - incentivo e apoio à organização da população em situação de rua e à sua participação nas diversas instâncias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas; VIII - respeito às singularidades de cada território e ao aproveitamento das potencialidades e recursos locais e regionais na elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas; IX - implantação e ampliação das ações educativas destinadas à superação do preconceito, e de capacitação dos servidores públicos para melhoria da qualidade e respeito no atendimento deste grupo populacional; e X - democratização do acesso e fruição dos espaços e serviços públicos (BRASIL, 2009, p. 2).

As bases e diretrizes estão bem delimitadas, entretanto a população em situação de rua no Brasil cresceu 38% entre os anos de 2019 e 2022, atingindo 281.472 pessoas. Esta estimativa está presente na publicação, ainda em andamento, na "Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil (2012-2022)" divulgada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2013).

2 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP)

O Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (CENTRO POP), previsto no Decreto nº 7.053/2009, oferece serviços especializados no âmbito da

Proteção Social Especial de Média Complexidade, ou seja, faz parte de uma estrutura que tem maior organização técnica e operacional na oferta de serviços como acompanhamento especializado, em grupo e individualizado, e de forma contínua (BRASIL, 2009). O CENTRO POP volta-se, especificamente, para o atendimento especializado à população em situação de rua. O propósito destes serviços é oferecer recursos para que o usuário possa desenvolver autonomia e, assim, buscar novos projetos de vida. Além disso, visa proporcionar a reintegração do indivíduo em sua família e comunidade, caso tenha interesse.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) conceitua o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP) como uma "(...) unidade pública e estatal, lócus de referência e atendimento especializado a população adulta em situação de rua, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS" (BRASIL, s/d, p. 6).

O CENTRO POP deve oferecer serviços especializados para pessoas em situação de rua, suas unidades devem apresentar uma infraestrutura para convívio social e desenvolvimento de relações sociais. Entre as diretrizes protocolares as unidades devem funcionar "um ponto de apoio para fazer refeições, cuidar da higiene pessoal, lavar roupas, guardar pertences pessoais, participar de oficinas e outras atividades coletivas" (BRASIL, 2019, p. 12).

Paralelamente aos serviços oferecidos à população em situação de rua, pode-se também oferecer o Serviço Especializado em Abordagem Social, que agente como complemento à primeira, no qual equipes fazem o mapeamento dos locais e pontos em que as pessoas em situação de rua se localizam, assim pode-se planejar estratégias de intervenção e auxílio a estes.

Além disso, o Serviço Especializado em Abordagem Social também pode orientar e encaminhar pessoas que estejam em situação de rua para realizar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais para ter acesso a programas sociais como o Bolsa Família, bem como retirar novas vias de documentos.

3 O Trabalho do Assistente Social com a população em situação de rua

A Constituição Federal de 1988 elevou a Assistência Social ao status de política pública, isto é, a um patamar de serviço ligado ao Estado e que atenda à população no geral, o que implica dizer que ela é uma das maneiras de garantir e permitir o acesso à direitos básicos como saúde, educação, convívio social e moradia.

Como já discutido anteriormente, o sistema capitalista é produtor de transformações na

sociedade contemporânea, e dentro de suas estruturas está a desigualdade social, está é causadora e sintoma da formação de pessoas em situação de rua. Bem como a formação liberal do capitalismos busca limitar a atuação do Estado, fazendo com que haja poucas políticas públicas sociais. Portanto, é "(...) um fenômeno conjuntural ou especifico de alguns contextos espaciais; mas, sim, do efeito da histórica desigualdade capitalista" (ARGILES; SILVA, 2011, p. 3).

Assim, a Assistência Social ganha destaque no processo de reparação e ressocialização destas pessoas. Esta atuação é assegurada e incentivada a partir de dispositivos legais como a Política Nacional para a População em Situação de Rua (BRASIL, 2009). Isto demonstra que

> nas últimas décadas, houve avanço nas políticas sociais voltadas às pessoas em situação de rua no Brasil no contexto da política de Assistência Social, que por meio dos Centros de Referência Especializados para a População em Situação de Rua (Centros Pop), têm importante papel na garantia dos direitos sociais dessa população, por meio da articulação com as demais políticas públicas, inclusive de trabalho (PINHO; PEREIR; LUSSI, 2019, p. 481).

Com o Decreto n° 7.053/2009, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua, o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP), adotou uma postura diferente em relação a população em situação de rua, adquirindo o status de direito, como previa a Constituição de 1998 (BRASIL; 1998; 2009).

Portanto, é imperativo que os CENTROs POP possam refletir, organizar e desenvolver estratégias para a introdução e inclusão das pessoas em situação de rua na sociedade, dando liberdade, autonomia e recuperação da autoestima.

Desta forma, cabe ao assistente social ser o agente destas mudanças, bem como do Estado no "desenvolvimento de programas e serviços sociais que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais, bem como atendam às necessidades (...) de seus usuários, visando garantir o seu acesso a direitos sociais" (SPOSATI, 1998).

Assim, a assistência social

> configura-se como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de seu protagonismo. E exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura egarantia de direitos e de acesso para os serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade (ARGILES; SILVA, 2011, p. 5).

Assegura-se então a universalização dos direitos básicos humanos, bem como dando espaço para a reintegração do status de cidadão às pessoas em situação de rua, ou seja, a possibilidade de participação política e social.

O Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) situa o trabalho dos profissionais do Serviço Social, estes últimos possuem habilidades para realizar análises e intervenções especializadas a partir da realidade, lidando com demandas fragmentadas, emergenciais e imediatas de maneira qualificada e técnica.

Na *práxis* do serviço social de acolhimento temos algumas dificuldades importantes para se destacar. Entre elas, e talvez a principal, diz respeito à rotina e aos horários de funcionamento dos centros de acolhimento, que nem sempre são compatíveis com a realidade das pessoas em situação de rua, pois estes tem suas rotinas e hábitos. Assim, muitos acabam perdendo suas vagas ou ainda abandonam o centro já que este não é compatível com seus horários.

Outro problema encontrado pelos assistentes sociais é a recusa de muitos moradores em situação de rua em aceitar o acolhimento porque não querem deixar seus animais de estimação.

Portanto, podemos perceber que o maior problema ou desafio encontra-se na possibilidade de encaixar a rotina dos centros de acolhimento ao das pessoas em situação de rua.

Torna-se imperativo pensar em estratégias e ferramentas teóricas e metodológicas para guiar as atribuições nos CENTRO POP, objetivando aprimorar o trabalho e permitir o diálogo entre a equipe e as pessoas em situação de rua, dando a devida atenção às suas necessidades e suas escolhas de forma democrática, sem imposições coercitivas.

Uma outra dificuldade enfrentada relacionada ao trabalho do assistente social é a falta de recursos da instituição, comprometendo o fornecimento de um atendimento qualificado.

A prática da intervenção de assistência social deve ser baseada a partir da intersetorialidade, ou seja, o compartilhamento de decisões entre diferentes setores. Esta abordagem é de suma importância na síntese de políticas públicas para a população em situação de rua, pois

> configura-se na resposta mais adequada frente à complexidade dos problemas sociais, às necessidades individuais e coletivas dos sujeitos, bemcomo, sua qualidade de vida, na certeza de que uma política social isolada não consegue resolver sozinha os problemas com os quais essa população se depara (PINHO; PEREIRA; LUSSI 2019, p. 488).

Assim, busca-se superar as dificuldades e compreendendo a complexidade e

especificidades do trabalho dos assistentes sociais com as pessoas em situação de rua é importante criar uma abordagem conjunta e dialógica com outros profissionais do serviço, como a integração de profissionais da área da saúde como psicólogos e médicos por exemplo

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo abordar questões mais relevantes relacionadas à exclusão social e ao processo de marginalização da população em situação de rua. Buscamos desenvolver e apontar questões pertinentes em relação aos profissionais do serviço social que atuam com a população em situação de rua, questões que merecem nossa reflexão e mobilização civil e política para enfrentar esta questão tão complexa e importante.

Os profissionais do Serviço Social são de extrema importância nesta situação, são eles que, em contato com a população em situação de rua, compreendem a situação de cada indivíduo, permitido pelo o trabalho de campo, escutam suas falas que muitas vezes são silenciadas ou não escutadas. E este contato geram experiências que ajudam no trabalho com esta população, buscando superar as desigualdades.

As intervenções feitas pelos Assistentes sociais podem ser caráter preventivo, ou seja, o planejamento ocorre estruturado a partir da concepção de que o indivíduo possa compor o estrato da população em situação de rua. Destarte, estas intervenções devem ser guiadas levando em consideração o contexto familiar, uma vez que os problemas famílias são a principal causa de exclusão e, assim, desembocado na situação de viver na rua.

Portanto, é imperativo a mediação social e familiar, guiada e orientada pelo assistente social, entre os pares, buscando soluções e formas de enfrentar os problemas dentro da família.

O ambiente familiar desestruturado e violento é a principal causa, logo seguida pela dependência química, que leva pessoas a morarem na rua. Assim, este contexto apresenta um grande desafio para o Serviço Social, pois a complexidade das relações pessoas e interpessoais familiares abrange uma variedade de fatores, desde sociais, culturais, políticos e econômicos, entre outros.

Assim, é de extrema importância analisar os contextos que levaram e levam à exclusão socio-familiar para esquadrinhar e poder desenvolver estratégias de intervenção, direcionando mecanismos atuantes em casos específicos, bem como o desenvolvimento e implementação de políticas públicas que possam tirar estas pessoas das ruas e inserir nos ambientes sociais e

também a possibilidade de introduzir no mercado de trabalho, dando autonomia e elevando sua autoestima.

O agente social será aquele capaz de possibilitar, utilizando-se de repertórios práticos, as pessoas em situação de rua a serem vistos e escutados, colocando-os novamente nos mecanismos sociais inclusivos.

Referências

ARGILES, M. S. dos; SILVA, V. R. da. Assistência Social e População Em Situação de Rua. **Anais (da) V Jornada Internacional de Políticas Públicas**: Estado, Desenvolvimento e Crise do Capital, v. 1, p. 22-25, 2011.

BAUMAN, Zygmunt. **Tempos líquidos**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.

BRASIL. Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto nº 7053, de 23 de dez. de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 dez. 2009.

BRASIL. Ministério de Cidadania. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI). **População em Situação de Rua no Brasil**: o que os dados revelam? Brasília, jun. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Orientações sobre o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.**
Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) & Departamento de Proteção Social Especial (DPSE), p. 1-21, [s/d].

BRASIL. Ministério de Cidadania. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI). **População em Situação de Rua no Brasil**: o que os dados revelam? Brasília. 2019.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

LIMA, T. C. S. D., MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**, (10), 37-45. 2007.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Nota Técnica n. 103 (Disoc):** Estimativa da população em situação de rua no Brasil (2012-2022). 2023

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil 1995-2005**. 220 f. Dissertação (mestrado) -

Universidade de Brasília: 2006.

SPOSATI, Aldaisa. **Vida Urbana e Gestão da Pobreza**. São Paulo, Cortez, 1988.

PINHO, Roberta Justel.; PEREIRA, Ana Paula Fernandes.; LUSSI, Isabela Aparecida de. População em situação de rua, mundo do trabalho e os centros de referência especializados para população em situação de rua (centro pop): perspectivas acerca das ações para inclusão produtiva. **Cad. Bras. Ter. Ocup**., São Carlos, v. 27, n. 3, p. 480-495, 2019.

TORRES, M. M., & LANZA, L. M. B. Serviço Social**:** exercício profissional do assistente social na gestão de políticas públicas. **Argumentum**, [S.l.], v. 5, n. 1, p. 197- 215, jan./jun. 2013